



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

Requerimento nº 03/2014

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que encaminhe, ao Poder Legislativo, cópia integral do Processo Administrativo nº 592/2014, do contrato de prestação de serviços nº 022/2014, da nota de empenho nº 2342/1-2014 e da nota fiscal de prestação de serviços nº 451, referente à pesquisa de opinião pública, realizada na cidade de Pratânia, pela empresa "GLOBO PESQUISAS LTDA.".

Senhor Presidente,

Considerando que durante a 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de abril de 2014, o nobre Vereador Custódio Fávero, líder do Prefeito nesta Casa, usou da palavra para noticiar o resultado da pesquisa de opinião pública, realizada nesta cidade, pela empresa "GLOBO PESQUISAS LTDA.", para avaliação, pela população pratiana, da gestão administrativa do atual Prefeito, exibindo aos presentes um "Certificado" com índice de 77,00% (setenta e sete por cento) de aprovação popular;

Considerando que o jornal "O PRATIANO, em sua edição nº 401, que circulou no dia 17 de abril de 2014, na página 12, publicou o extrato do contrato de prestação de serviços nº 022/2014, firmado entre o Poder Executivo e a empresa "GLOBO PESQUISAS LTDA.", assinado no dia 14 de abril de 2014, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com prazo de vigência de 30 (trinta) dias;

Considerando que a despesa referente à pesquisa de opinião pública foi empenhada no dia 15 de abril de 2014, conforme nota de empenho nº 2342/1-2014;

Considerando que a liquidação dessa despesa ocorreu no dia 22 de abril de 2014, conforme informação colhida no "link" do Portal da



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

Transparência disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pratânia, na rede mundial de computadores (cópia em anexo);

Considerando a existência de fortes indícios de que a prestação de serviços de opinião pública com questionário que visam o direcionamento das ações governamentais foi fictícia e a contratação do serviço fraudulenta, pois o resultado do trabalho de campo foi apresentado no mesmo dia da contratação do serviço;

Considerando que houve utilização de recursos públicos para satisfazer interesse pessoal do Prefeito, ou seja, conhecer o índice de aprovação de sua gestão administrativa;

Considerando que a contratação de pesquisa de interesse pessoal do Prefeito cujo pagamento se deu com recursos públicos municipais caracteriza flagrante ato de improbidade administrativa, passível de responsabilidade nas esferas política e judicial;

Considerando a necessidade de melhor instruir denúncia a ser encaminhada ao Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Social da Comarca de São Manuel para apuração dos fatos e das responsabilidades civil, administrativa e criminal dos contratantes;

Considerando, ainda, que é função do Vereador fiscalizar os atos de gestão administrativa do Prefeito e denunciar eventuais abusos praticados;

Considerando, finalmente, que cabe à Câmara Municipal solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à gestão administrativa (Lei Orgânica do Município, artigo 18, inciso IX);

Nos termos e na forma dos artigos 169 e 170, ambos do Regimento interno da Câmara Municipal de Pratânia,

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que encaminhe, ao Poder Legislativo, cópia integral do Processo Administrativo nº 592/2014, do contrato de prestação de serviços nº 022/2014, da nota de



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo –

empenho nº 2342/1-2014 e da nota fiscal de prestação de serviços nº 451, referente à pesquisa de opinião pública, realizada na cidade de Pratânia, pela empresa “GLOBO PESQUISAS LTDA.”.

Plenário “Durval Corrêa Barboza”, 24 de abril de 2014.